



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2021
Processo: 9273-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000243/2021, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral, tem por finalidade, "criar o estado de emergência climática no Município de Juiz de Fora".

É urgente o planejamento e implementação de políticas públicas para mitigação e adaptação à mudança climática, por meio de mecanismos de participação pública e privada, a fim de envolver, esclarecer, conscientizar e mobilizar a sociedade num todo, para o bem comum a todos.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC